



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro — Barra dos Coqueiros/Sergipe.
CEP 49140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Ofício nº 004/2025

Ao Sr. Marcos Vinicius Resende Barbosa

Representante legal da empresa North Engenharia e Consultoria LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 19.129.513/0001-25

Rodovia SE-100, s/n, Sala 14 Cond. Recanto dos Coqueiros, Bairro Paraíso da Barra, Barra dos Coqueiros/SE.

Assunto: Paralisação de obra.

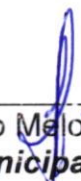
Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, determinar a contratada North Engenharia e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.808.243/001-76, paralisar os serviços da obra denominada “REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DA AVENIDA BEIRA RIO”, situada na Avenida Antúzio Vieira, s/n, Bairro Beira Rio, Município de Barra dos Coqueiros/SE, objeto do contrato de nº 193/2024/PMBC, **com prazo de paralisação de até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento deste ofício. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, nos moldes do art. 115, §5º da Lei n.º 14.133/2021.

Ressalto que mesmo com a determinação de paralisação, a vigilância da obra deverá ser garantida pela responsabilidade da contratada.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



Gilvânio Melo Albuquerque
Secretário Municipal de Obras Públicas

*Recebido
06/01/2025*